



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 17 de janeiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/24

Processo Administrativo: PMC.2023.00069645-43

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/2023

Objeto: Registro de Preços de medalhas e troféus.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **C.H.QUEIROZ PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 28.683.271/0001-08, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
------	------	-----------	-----	--------	------------------

11	48225	TROFÉU ALTURA APROXIMADA DE 120 CM, COPA E TAMPA EM METAL COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA. BASE OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA EM METALIZAÇÃO NA COR DOURADA. ANEL E COLUNA EM METALIZAÇÃO PRATA. BASE NA COR PRETA. SUPORTE E DEMAIS COMPONENTES EM METALIZAÇÃO NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO APLICAÇÃO FRONTAL DE LOGOMARCAS EM ACRÍLICO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	PEÇA	33	374,90
----	-------	---	------	----	--------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE QUEIROZ**, Usuário Externo, em 19/01/2024, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIO DE CARVALHO MENDES**, Secretário(a) Municipal Interino(a), em 31/01/2024, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10017121** e o código CRC **2C644CF0**.
